

(澳門)有限公司”簽訂為行政公職局提供《打印機租賃服務》的合同。

二零一二年二月二十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一二年二月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

社會文化司司長辦公室

第 34/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“琵雅亞洲（澳門）有限公司”簽訂“提供推廣及宣傳澳門旅遊的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年二月二十二日

社會文化司司長 張裕

二零一二年二月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 3/2012 號運輸工務司司長批示

澳門廣播電視股份有限公司，登記於商業及動產登記局C8冊第62頁背頁第2851 (SO) 號，總址設於俾利喇街157A號，

Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do serviço de «aluguer de impressoras», destinado à Direção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Pro-Tech Tecnologia (Macau) Limitada».

27 de Fevereiro de 2012.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 28 de Fevereiro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção e de propaganda de turismo de Macau, a celebrar com a «Companhia de PIA Asia Pacific (Macau), Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U. So Mui Cecilia*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Fevereiro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2012

A TDM — Teledifusão de Macau, S.A., adiante designada por TDM, sociedade comercial anónima, registada na Conservatória

根據以其名義在F40K冊第478頁第11817號作出的登錄，該公司擁有一幅以租賃制度批出，面積1,504平方米，位於氹仔島，北安灣填海區，鄰近聚龍街及幸運圍，稱為“PO3b”地段，由公佈於一九九六年十一月二十七日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第168/SATOP/96號批示規範的土地批給所衍生的權利。

上述土地標示於物業登記局B108K冊第362頁第22795號，並在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十一月二十八日發出的第3313/1990號地籍圖中定界。

澳門廣播電視股份有限公司透過二零一一年十月十八日的聲明書，通知根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，經董事會於二零零五年三月三十日決議放棄上述以租賃制度批出土地的批給。

基於此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告澳門廣播電視股份有限公司放棄一幅以租賃制度批出，面積1,504平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十一月二十八日發出的第3313/1990號地籍圖中定界，並標示於物業登記局B108K冊第362頁第22795號，位於氹仔島，北安灣填海區，鄰近聚龍街及幸運圍，稱為“PO3b”地段的土地的批給。

二、基於上款所述的放棄，上述無帶任何責任或負擔，價值為\$12,372,921.00（澳門幣壹仟貳佰叁拾柒萬貳仟玖佰貳拾壹元整）的土地，歸還澳門特別行政區，以納入其私產。

三、本批示即時生效。

二零一二年二月二十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 851(SO) a fls. 62v do livro C8, com sede em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 157A, é titular do direito resultante da concessão por arrendamento do terreno com a área de 1 504 m², situado na ilha da Taipa, no aterro da Baía do Pac On, junto à Rua de Choi Long e ao Beco da Sorte, designado por lote «PO3b», conforme inscrição a seu favor sob o n.º 11 817 a fls. 478 do livro F40K, titulada pelo Despacho n.º 168/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 1996.

O referido terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 795 a fls. 362 do livro B108K e demarcado na planta n.º 3 313/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 28 de Novembro de 2011.

A TDM, através de declaração de 18 de Outubro de 2011, veio comunicar a desistência da concessão, por arrendamento, do aludido terreno, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, deliberada pelo Conselho de Administração em 30 de Março de 2005.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

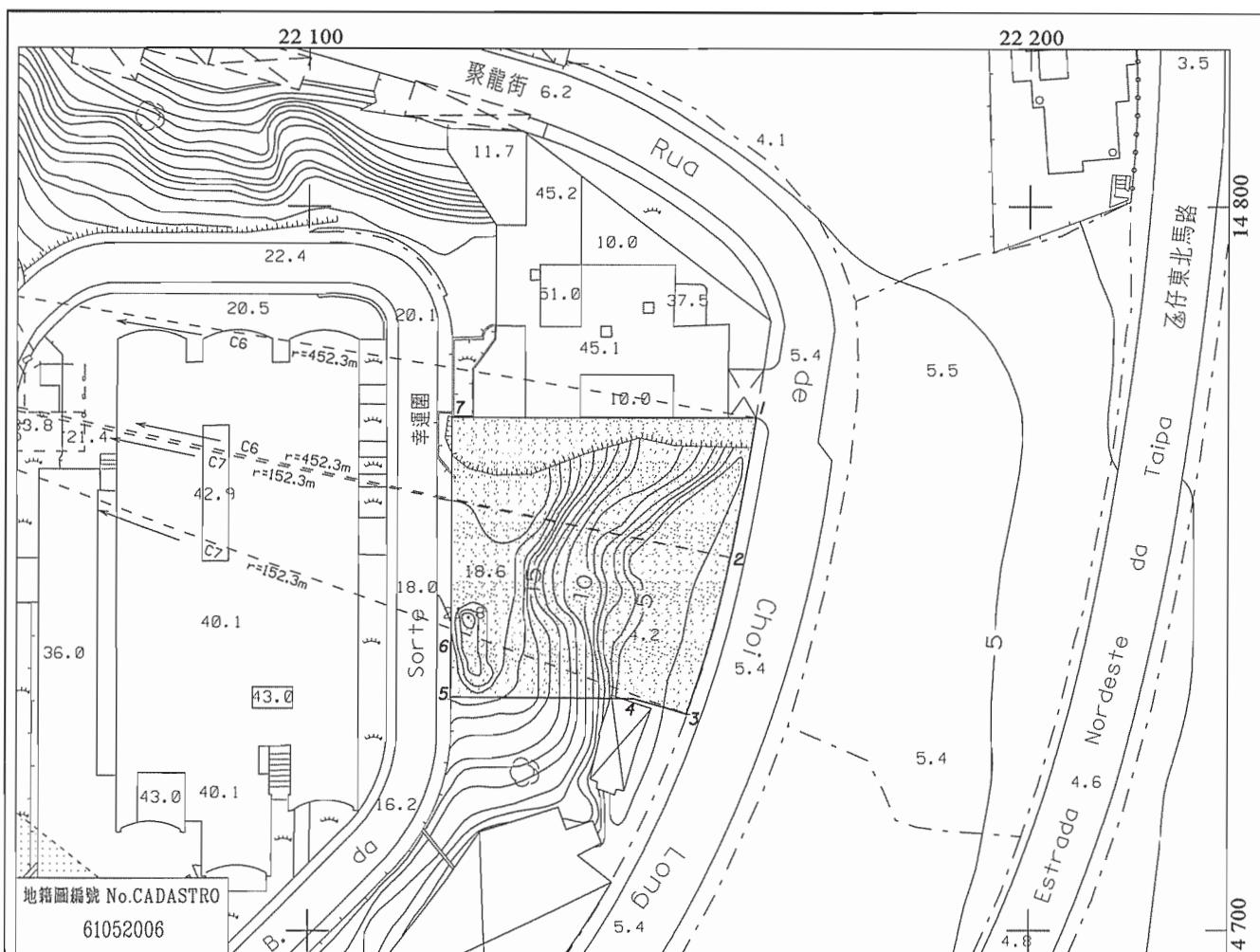
1. É declarada a desistência pela TDM da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 504 m², demarcado na planta n.º 3 313/1990, emitida pela DSCC em 28 de Novembro de 2011, descrito na CRP sob o n.º 22 795 a fls. 362 do livro B108K, situado na ilha da Taipa, no aterro da Baía do Pac On, junto à Rua de Choi Long e ao Beco da Sorte, designado por lote «PO3b».

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno aí identificado, com o valor atribuído de \$ 12 372 921,00 (doze milhões, trezentas e setenta e duas mil, novecentas e vinte e uma patacas), reverte, livre de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



位於鄰近聚龍街及幸運圍之土地 - 飛仔 (北安灣填海區-PO3b地段)

Terreno junto à Rua de Choi Long e ao Beco da Sorte - Taipa
(Aterro Baía de Pac On - Lote PO3b)

面積 = 1 504 平方米
Área m²

標示編號 22795 (AR)
Descrição nº22795 (AR)

四至 Confrontações actuais:

- 北 - 聚龍街143-151號及幸運圍140號(nº22391);
- N - Rua de Choi Long nºs143-151 e Beco da Sorte nº140(nº22391);
- 南 - 位於鄰近幸運圍之土地(nº21538), 位於鄰近聚龍街之土地(nº21324)及位於鄰近聚龍街之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- S - Terreno junto ao Beco da Sorte(nº21538), terreno junto à Rua de Choi Long(nº21324) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Rua de Choi Long;
- 東 - 聚龍街;
- E - Rua de Choi Long;
- 西 - 幸運圍。
- W - Beco da Sorte.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)